# CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Sala das Sessões, em 20/09/1983

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 1035

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada Rua Ulisses Tomás de Oliveira, a atual Rua 2 (dois) no Bairro Cruzeiro

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 20 / 09 / 1983.

Plácido R. V. Z

Plácido Ribeiro Vaz

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIA